

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) JAYME WATT LONGO, E SUA CÔNJUGE SE CASADO FOR, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO E DOS EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.

A DOUTORA ANA CAROLINA DE CAMPOS, JUÍZA DE DIREITO DA SECRETARIA ÚNICA DA COMARCA DE IRETAMA, ESTADO DO PARANÁ.

F A Z S A B E R, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº **0001444-94.2016.8.16.0096**, **Ação de Usucapião Ordinário** em que é **Requerente(s) MARIA APARECIDA DA SILVA MOURA**, brasileira, aposentada, portadora da C.I.R.G. nº 666.802-2, inscrita CPF/MF 634.077.799-68 e **JOSE FERREIRA MOURA**, brasileiro, autônomo, portador da C.I.R.G 13.228.629-34,

inscrita CPF/MF 413.999.789-34, ambos residentes e domiciliados na Avenida Alcebiades A. Liz, nº 576, nesta cidade de Iretama-Pr e **Requerido(s) JAYME WATT LONGO**, brasileiro, solteiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em lugar incerto ou não sabido, e que, por este edital ficam devidamente citado o requerido **JAYME WATT LONGO**, e sua cônjuge se casado for, e eventuais interessados ausentes, incertos, desconhecidos para todos os atos do processo, bem como para, querendo, oferecerem contestação no prazo de 15 (quinze) dias. **ALEGAÇÕES DO AUTOR:** "Os Requerentes exercem pessoalmente a posse do Lote de terras n.15 da Quadra 72, com a área de 613.20 m2, da planta da cidade e Comarca de Iretama-Pr, Estado do Paraná; com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Por uma linha seca e reta, medindo 14,00 metros, confrontando com a Avenida Alcebiades Alves de Liz. LADO DIREITO: Por uma linha seca e reta, medindo 43,80 metros, confrontando com o lote de terras n. 14 da mesma quadra. LADO ESQUERDO: Por uma linha seca e reta medindo 43,80 metros, confrontando com a Rua Candido Lopes. FUNDOS: Por uma linha seca e reta, medindo 14,00 metros, confrontando com o lote de terras n. 16 da mesma quadra. Os Requerentes adquiriram de forma onerosa a propriedade acima descrita, a mais de 35 (trinta e cinco) anos, passando a residir no imóvel, portanto, veem exercendo a posse continua e incontestadamente de forma, mansa e pacífica. [...]"

ADVERTÊNCIA ART. 344 DO CPC/2015: "Ficam todos cientificados de que na ausência de contestação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pelo requerente.

ADVERTÊNCIA ART. 257 INCISO IV DO CPC/2015: a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia.



PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias. Iretama, 27 de setembro de 2017
Eu, _____ (Flávio Barbosa dos Santos) Supervisor da Secretaria
Única, digitei.

FLÁVIO BARBOSA DOS SANTOS

Supervisor da Secretaria Única

Matrícula: 51.326